(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 195

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 10 DE OUTUBRO DE 2012.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 11 OUT 12 qui

OD	2° Ten EMANUELLE	- CPEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CLEUBER	- CPEx
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CLEUBER	- CPEx
Cb Gd	Cb ADAN	- CCIEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb MARCELO	- CPEx
Motr D	Sd SAMPAIO	- SEF
Sd Gd (P1)	Sd ELIAS SILVA - SEF; DALTRON - DGO; YAGO	- CPEx
Perm Estac (P2 Móvel)	Sd PETRY - CPEx; MATEUS - SEF; GUEDES	- CCIEx
Perm Estac (P3 Fixo)	Sd FERREIRA	- SEF

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb LEAL	- CPEx
Plantões (Sd Gd)	Sd FRANKILLIN - D Cont; DOUGLAS - CPEx; COSTA	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	3° Sgt DIAS	- SEF
Copeiro	Sd MAGALHÃES	- SEF
Cozinheiro	Sd ANDRADE	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd PAIVA-CPEx; ROGEL-SEF; GERALDO-CCIEx; MULLER-DGO
2º Turno (1215 às 1800h)	Ch ANDERSON-SEF: Sd ADALBERTO-CCIEx: MORAES - CPEx: RICARDO ALVES-DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 195, de 10 OUT 12

Pag n'

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

FORMATURA GERAL - Realização

- 1. No dia 5 OUT 12, às 0800 horas, na alameda do Quartel-General Marechal Bittencourt, foi realizada a Formatura Geral, desta Secretaria, que teve por finalidade: realizar a entrega de medalhas e o compromisso ao primeiro posto de militares integrantes do Sistema de Economia e Finanças do Exército. O evento foi presidido pelo Exmo Sr General de Exército ARAKEN DE ALBUQUERQUE, Secretário de Economia e Finanças, acompanhado de Oficiais Generais do Sistema de Economia e Finanças do Exército.
- 2. A solenidade obedeceu à seguinte sequência: recepção à mais alta autoridade; honras militares e apresentação da tropa; hasteamento da Bandeira Nacional; canto do Hino Nacional; entrega de medalhas militares; compromisso ao primeiro posto; palavras do Secretário de Economia e Finanças; desfile da tropa; e retirada da mais alta autoridade.
 - 3. Militares condecorados e compromitentes:
 - a. Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro:
 - Ten Cel JULIO CESAR DO NASCIMENTO BARBOSA, da DGO; e
 - Cap CELSO ROSSATO SANTI, do CCIEx.
 - b. Medalha Militar de Prata com Passador de Prata:
 - 3° Sgt SIDINEI APARECIDO ELIAS, do CPEx.
 - c. Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze:
 - Cap DENISE CRISTINE AZEVEDO SATHLER, da SEF;
 - Cap GUSTAVO CASTRO ARAÚJO, da SEF; e
 - 1º Ten TARCÍSIO RENATO TONETTO JUNIOR, da D Cont.
 - d. Medalha Sargento Max Wolf Filho:
 - S Ten CÍCERO ALVES JACINTO, da 11ª ICFEx.
 - e. Compromisso ao primeiro posto:
 - 2º Ten ARMANDO DE OLIVEIRA PLÁCIDO JUNIOR, da D Cont;
 - 2º Ten CIRILO METÓDIO ROJAS, da 11ª ICFEx;
 - 2º Ten PAULO CÉSAR ANDRADE, da 11ª ICFEx;
 - 2º Ten SERVÍLIO BENTO RABELO, da SEF;
 - 2º Ten GERALDO DE CARVALHO ALVES, do CPEx;
 - 2° Ten EMANUELLE MARINHO SANTOS, do CPEx;
 - 2º Ten SÉRGIO FIRMINO DA SILVA FILHO, da D Cont;

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 195, de 10 OUT 12

Pag n'

- 2º Ten RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS, da D Cont;
- 2º Ten GILVANE BELARMINO DE QUEIROZ, da DGO;
- 2º Ten ARTHUR ALBERTO DE OLIVEIRA E OLIVEIRA, da SEF;
- 2º Ten LAURA FARIA FLORENZANO, da SEF;
- 2º Ten PATRÍCIA GONÇALVES FREITAS FURLANETTO, da DGO;
- 2º Ten POLLYANE CUNHA RODRIGUES DA COSTA, da 11º ICFEx;
- 2º Ten SABRINA PACHECO FUMAGALLI, da SEF;
- 2º Ten NAIRO NASCIMENTO DO CARMO JÚNIOR, do CPEx; e
- 2° Ten RODRIGO ALVES MALAQUIAS, do CPEx. (Nota nº 98-SG3/SEF, de 9 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF faça constar no Registro Histórico da OM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

1) Nomeação de Instrutor - Transcrição

"- 11^a RM.

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

Posto A/Q/S	CP Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
Maj	98106-8	PEDRO ALEXANDRE LESSA	CCIEx	Es A O	10 41 46
Int	020333684-7	VARANDAS	Brasília/DF	Rio de Janeiro/RJ	48 61 (l)

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 48 Biênio ano A+1 e A+2.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

Obs: (l) - o militar deverá ser desligado no período de 19 NOV 12 a 15 JAN 13." (Transcrito do Adt DCEM 1A ao Bol DGP N° 079, de 3 OUT 12) (Nota n° 1189-SG1/SEF, de 9 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 195, de 10 OUT 12

Pag nº

2) Apresentação

Em 10 OUT 12

A 1º Ten VIVIAN KARLA RIBEIRO, desta Secretaria, por término de férias pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e a interessada tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Praças

1) Transferência por Necessidade de Serviço/Nivelamento com Proposta - Transcrição

"- 11^a RM.

Providências a cargo da OM / UG de origem do militar.

	Grad A/Q/S	CP Idt	N	ome		OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg Obs
	00 C ~4 A ~4	66709-7	RAFFAEL	SOUZA	DE	6° GLMF/CIF	D Cont	10 19 33 41 46
2° Sgt Art	040002435-2	OLIVEIRA			Formosa/GO	Brasília/DF	57 61 (5864)	

Legendas:

- 10 Despesas por conta da cota distribuída ao DGP.
- 19 Não necessita de PNR na Guarnição de Brasília.
- 33 Exerce Cargo Não Arregimentado (CNA).
- 41 Movimentação por necessidade do serviço, ex officio.
- 46 Conforme prescreve o inciso IV do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 OUT 1996.
 - 61 Liquidação e pagamento da despesa em 30 dias.

Obs:

5864 - Deverá ser desligado no período de 19 NOV 12 a 15 JAN 13."

(Transcrito do Adt DCEM 3M ao Bol DGP N° 079, de 3 OUT 12) (Nota n° 1190-SG1/SEF, de 9 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 195, de 10 OUT 12

Pag n'

2) Licença para Tratamento de Saúde Própria - Prorrogação ex officio

a) Prorrogo, *ex officio*, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 AGO 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) concedida ao 3º Sgt AILTON BARRETO RODRIGUES, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 168, de 30 AGO 12, publicado no Bol Res nº 033, de 5 OUT 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 13 JUN 12, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 26 a 29 OUT 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contingente/SEF providencie a informação à 11ª RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- b) Prorrogo, *ex officio*, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 23 AGO 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP) concedida ao ao Sd SÉRGIO RODRIGUES MARTINS, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), em Sessão nº 170, de 3 SET 12, publicado no Bol Res nº 033, de 5 OUT 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Port nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

En consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 24 JUL 12, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Port nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 15 a 17 OUT 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contingente/SEF providencie a informação à 11ª RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n°

Cont BI No 195, de 10 OUT 12

c) Prorrogo, *ex officio*, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 6 SET 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd DIVALDO SOARES FERREIRA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 173, de 6 SET 12, publicado no Bol Res nº 033, de 5 OUT 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 14 JUN 11, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50), e art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 8 a 10 OUT 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contingente/SEF informe à 11ª RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.
- d) Prorrogo, *ex officio*, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a contar de 2 AGO 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd WILLIAN SILVA COSTA, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu II/Brasília (HMAB), em Sessão nº 157, de 15 AGO 12, publicado no Bol Res nº 033, de 5 OUT 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 2 MAIO 11, de acordo com art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 8 a 10 OUT 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contingente/SEF informe à 11ª RM o início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 195, de 10 OUT 12

Pag n'

e) Prorrogo, *ex officio*, por mais 90 (noventa) dias, a contar de 10 AGO 12, a Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), concedida ao Sd MÁRCIO AUGUSTO FERREIRA GONDIM, desta Secretaria, conforme parecer exarado pelo MPGu IV/Brasília (HMAB), em Sessão nº 160, de 20 AGO 12, publicado no Bol Res nº 033, de 5 OUT 12, e de acordo com o art. 17 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Port nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 29 NOV 02, combinado com o art. 425 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais (RISG), aprovado pela Portaria nº 816-Cmt Ex, de 19 DEZ 03.

Em consequência:

- (1) o militar supracitado permanece na situação de adido a esta Secretaria, a contar de 17 FEV 12, por encontrar-se em gozo de LTSP, conforme preceitua o inciso VI do art. 21 do Dec nº 2.040, 21 OUT 1996 (R/50) e, art. 27 das Instruções Gerais para a Concessão de Licenças aos Militares da Ativa do Exército (IG 30-07), aprovadas pela Portaria nº 470-Cmt Ex, de 17 SET 01, alterada pela Portaria nº 698-Cmt Ex, de 2 NOV 02;
- (2) o militar deve ser submetido à nova inspeção de saúde, no período de 7 a 9 NOV 12, de acordo com o que prescreve o § 3º do art. 17 das IG 30-07;
- (3) o Contingente/SEF providencie a informação à 11ª RM do início da prorrogação da licença do referido militar; e
- (4) a SG1/SEF, o Contg/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Nota nº 1185-SG1.1.4/SEF, de 9 OUT 12)

c. Diversos

1) Pregoeiro e Equipe de Apoio - Designação

Designo os militares abaixo relacionados para exercerem, cumulativamente com as funções que já exercem, a função de Pregoeiro e comporem a Equipe de Apoio, de acordo com o previsto no inciso IV, art. 3º, Lei nº 10.520, de 17 JUL 02, no inciso II, art. 7º do Decreto nº 3.555, de 8 AGO 2000, e no inciso VI, art. 9º do Decreto nº 5.450, de 31 MAIO 05, cujo objeto é a contratação de serviços técnicos em Tecnologia da Informação, na área desenvolvimento de sistemas, com estimativa de 1.307 (um mil trezentos e sete) pontos de função, a serem utilizados sob demanda, sem garantia de consumo mínimo, para o Centro de Pagamento do Exército (CPEx):

Posto	Nome	OM	Função
1° Ten	MÁRCIO ANTÔNIO AMITE	SEF	Pregoeiro
1° Ten	MARA LILIAN NEVES ABDON	CPEx	Equipo do Apoio
1° Ten	BRUNO GRACIANO DA ROCHA GOMES	CPEx	Equipe de Apoio

(Nota nº 265-SSLC/SG4/SEF, de 9 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 195, de 10 OUT 12

Pag nº

2) Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos (EGP) EAD 2012 - Matrícula

Os militares a seguir relacionados, das respectivas Organizações Militares, foram matriculados no Curso de Elaboração e Gerenciamento de Projetos (EGP), com início em 8 OUT 12 e término em 30 NOV 12, a ser coordenado pela 2ª Subchefia do Estado-Maior do Exército e executado pelo Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEx), por intermédio da Fundação Trompowsky, na modalidade de Ensino a Distância (EAD):

a) SEF

- Cel HELCIO DE FREITAS MARTINS;
- Cap MILENA CÂNDIDA DE MEDEIROS JUSTO;
- Cap ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA; e
- 1° Ten JANE MARIA BATISTA DE OLIVEIRA.

b) D Cont

- 1° Ten JOCELITO MIGUEL SCHIMITZ;
- 1º Ten CARLOS ROBERTO TEIXEIRA DO AMARAL JÚNIOR;
- 1º Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE; e
- 2° Ten DEYSE SUARES FERNANDES.

c) CPEx

- Cel CESAR ALEX BARROS TORRES;
- 1º Ten JAQUESONEY COSTA SILVA;
- 1º Ten MANOEL DOMINGOS FARIAS RENDEIRO JUNIOR; e
- 2° Ten SIDNEY SÉRGIO LEITE DO NASCIMENTO.

d) DGO

- Ten Cel OSMAR BISPO ALVES;
- Maj MARA CRISTINA DE OLIVEIRA SANTOS;
- Cap ALONSO LUIZ PEREIRA; e
- 1° Ten RONE LUIZ PORTO FERNANDES.

e) CCIEx

- 1º Ten VANÊSSA FRANCO ROCHA LINS FERREIRA;
- 1º Ten CLAUDIA APARECIDA PEREIRA PESSAMILIO:
- 1º Ten ALESSANDRA DE SOUZA RAMOS; e
- 1º Ten CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA.

(Nota nº 7-SEG/SEF, de 9 OUT 12)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont, o CPEx, a DGO, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 195, de 10 OUT 12

Pag n^o

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Diárias e Requisição de Passagens - Concessão

1) AOFin

a) A fim de participar do 2º Simpósio de Pagamento de Pessoal das Forças Armadas, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, nos dias 29 e 30 OUT 12, conforme o solicitado no DIEx nº 81-AOFin/SEF, de 11 SET 12, o militar a seguir relacionado da AOFin, faz jus à 2,5 (duas e meia) diária e às passagens aéreas, no trecho Brasília/DF - Rio de Janeiro/RJ - Brasília/DF, conforme discriminado a seguir:

Maj ALAN DA SILVA DINIS;

CPF: 034.193.297-33;

Banco/AG/CC: 001 / 4598-5 / 6607-9; e

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$) Qtd Diárias		Valor a Receber (R\$)
267,90	2,5	764,75 (*)
Passagens	433,70	

Obs:

- (1) passagens conforme a Requisição nº 119-ITM, de 5 OUT 12; e
- (2) (*) O valor do acréscimo de embarque e desembarque, (R\$ 95,00) está incluso no valor das diárias.

(Nota nº 283-Asse 3/SEF, de 5 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF tome as providências quanto ao pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aéreas ao militar supracitado.

b) A fim de realizar visita à Empresa Gerencial de Projetos Navais (EMGEPRON) e à Caixa de Construções de Casas para o Pessoal da Marinha, na guarnição do Rio de Janeiro/RJ, no dia 26 OUT 12, conforme o solicitado no DIEx nº 129-AOFin/SEF, de 2 OUT 12, os militares a seguir relacionados, da AOFin, fazem jus à 1,5 (uma e meia) diária e às passagens, conforme discriminado a seguir:

Maj MARCIO GABRIEL RIBEIRO;

CPF: 908.131.897-72;

Banco/AG/CC: 001 / 4447-4 / 742571-6; e

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	1,5	401,85
Passagens	350,59	

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 10

Cont BI No 195, de 10 OUT 12

Maj CÉZAR THADEU PEDROSA DE OLIVEIRA;

CPF: 371.003.434-53;

Banco/AG/CC: 001/3601-3/31.669-5; e

Órgão: AOFin.

Valor Unitário da Diária (R\$)	Qtd Diárias	Valor a Receber (R\$)
267,90	1,5	401,85
Passagens	705,08	

Obs: passagens conforme a Requisição nº 120-ITM, de 5 OUT 12. (Nota nº 286-Asse 3/SEF, de 5 OUT 12)

Em consequência, a SG4/SEF providencie o pagamento das diárias e o fornecimento das passagens aos militares supracitados.

2) DGO

Autorizo que as unidades a seguir mencionadas sejam provisionadas nos valores das diárias (4,5 diárias para cada participante) e passagens informados, com a finalidade de apoiar os militares que participarão do Curso de Gestão de Convênios para Concedentes, na guarnição de Brasília/DF, no período de 21 a 25 OUT 12, conforme o solicitado no DIEx nº 19-Nu DGE, de 1º OUT 12.

Posto	Nome	Unidade a ser Provisionada	Diárias (R\$)	Passagens (R\$)
Maj	LUIZ OTÁVIO FRANCO DUARTE	DECEx	1.300,55	600,00
Maj	LUCIANO JESUS DE ALMEIDA	1ª ICFEx	1.300,55	600,00
Maj	FABIANO BADIA VEIDE	Cmdo 2ª RM	1.300,55	661,00
Maj	MARCO ANTONIO FERREIRA	Cmdo 7ª RM/7ª DE	1.300,55	754,00
Cap	MELISA MAIA DE PAULA	Cmdo 1 ^a RM	1.103,90	600,00
1º Ten	PROTASIO PAIVA BUENO NETO	Cmdo 3ª RM	1.103,90	1.300,00

Obs:

- 1) as diárias correspondentes ao dia 21 OUT 12 (domingo) justificam-se pela necessidade do serviço.
 - 2) O acréscimo de embarque e desembarque (R\$ 95,00) está incluído no valor das diárias. (Nota nº 285-Asse 3/SEF, de 5 OUT 12)

Em consequência, DGO repasse para as citadas Unidades os correspondentes valores das diárias e passagens e informe na NC que o crédito se destina ao Curso de Gestão de Convênios para Concedentes, na guarnição de Brasília/DF.

b. Ficha-Cadastro SIAPPES

Por intermédio do DIEx nº 483-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 8 SET 12, a DGO informou que o Maj CARLOS TADEU BENSI, daquela Diretoria, apresentou-se pronto para o serviço no dia 4 OUT 12.

Em consequência, a SG1.2/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº 11

Cont BI No 195, de 10 OUT 12

c. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 11 OUT 12						
Classes Efetivos	Quantitativos		Complementos			
	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade		
Oficiais	RR	245	CF	666		
Oficiais PTTC	RR	39				
S Ten e Sgt	RR	146				
S Ten e Sgt PTTC	RR	5				
Cb, Tf e Sd	QR	217				
Outras OM	RR/QR	14				

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 11 OUT 12						
Café:	158	Almoço: 666	Jantar:	150		

- 3) Sobras e resíduos dos seguintes dias:
 - 7 OUT 12: 1,4 Kg de arroz e 1,1 Kg de resíduos; e
 - 8 OUT 12: 1,6 Kg de arroz e 2,0 Kg de resíduos.

(Nota nº 169-Sv Aprv/SEF, de 10 OUT 12)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças